

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua: Tenente Magalhães, n.º 109 – Centro
CEP 12.830-000

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI : N.º 003, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Autoria: Executivo Municipal

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, por ocasião da análise do Projeto de Lei n.º 003 de 30 de abril de 2004, que “Dispõe sobre doação de área de propriedade do Município a entidade que define”, nos termos regimentais, emite parecer desfavorável à aprovação do mesmo, por tratar-se de matéria que não preenche dispositivos legais de constitucionalidade, ante a inexistência de interesse social devidamente justificado, que permita se dispor do bem público a uma entidade que tem por finalidade servir interesses privados de pessoas e grupos, ou seja, seus associados.

São José do Barreiro, 15 de julho de 2004

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. Barreiro, 05/08/04
Presidente

Dilson Pimentel Braga
Presidente

Valentim Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal


Wilton Ferreira Leite
Relator


Geraldo Carneiro Guimarães
Membro